I. - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente, antes do sorteio do ponto;

II. - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

III. - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV. - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V. - a prova didática será pública.

§ 1º – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º – As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurando ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - O julgamento do concurso a Livre-Docência, será feito de acordo com as seguintes normas:

I. - a nota da prova escrita será atribuída após concluídas as provas de todos os candidatos;

II. - a nota da avaliação didática será atribuída, imediatamente, após o término das provas de todos os candidatos;

III. - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos;

IV. - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova, com atribuição da nota correspondente.

10. - As notas valerão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - O resultado será proclamado, imediatamente, pela Comissão Julgadora, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

13. - O relatório da comissão julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

Parágrafo único – A decisão da Congregação e o relatório da comissão julgadora deverão ser publicados no prazo de cinco dias úteis.

14. - Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", ou através dos e-mails saafmvz@usp.br, atacfmvz@usp.br e telefones: 3091-0904 e 3091-8359.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

José Soares Ferreira Neto

Diretor

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 33/2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Victor Pinheiro Feitosa, RG 99010512429; Ricardo Sgura, RG 29.614.360-1; Flavia Gonçalves, RG 29.344.939-9; Amalia Moreno, RG 33.550.329-9; Márcia Yuri Kawauchi, RG 15.806.087-8; Marina Guimarães Roscoe, RG 10.822.552; Marcela Charantola Rodrigues, RG 43.721.999-9; Yvette Alania Salazar, RNE V571895-8; Nathália de Carvalho Ramos, RG 22.297.450-3; Bruna Marin Fronza, RG 8077151457; Rafael Menezes Silva, RG 14.844.507; Marina Trevelin Souza, RG 44.174.100-9; André Guaraci De Vito de Moraes, RG 29.990.868-9; Carmem Silvia Costa Pfeifer, RG 26.865.204-1; Ivan Onone Gialain, RG 44.316.273-6 e Josué Junior Araujo Pierote, RG 2.669.262, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO 19/2019 para o início do concurso, no dia 02 de dezembro de 2019, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munidos de documento de identidade.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA N° 02/2019

Inscrição para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE – FSP/USP - 1º semestre de 2020.

O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, da Universidade de São Paulo, destina-se a aprimorar a formação de estudantes de pós-graduação para a atividade didática de graduação. O PAE consiste de duas etapas: Preparação Pedagógica (EPP) e Estágio Supervisionado em Docência (EESD).

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica, nos termos da Portaria GR USP-3588 de 10/05/2005, a abertura de inscrições para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE, em disciplinas de graduação ministradas pela FSP no 1º semestre de 2020.

As disciplinas, nas quais o pós-graduando da USP poderá se inscrever para estagiar, por este edital, são as disciplinas sob responsabilidade da Faculdade de Saúde Pública, com oferecimento no primeiro semestre de 2020. A relação de disciplinas com o nome do professor responsável estará disponível a partir de 25/10/2019 no site da pós-graduação da FSP/USP. O programa das disciplinas poderá ser consultado no Júpiter - Sistema de Graduação da USP.

1. - INSCRIÇÕES

1.1. Período: 25/10 a 21/11/2019. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

1.2. Condições para inscrição

a) Ser estudante de pós-graduação, regularmente matriculado em cursos de mestrado ou doutorado, em qualquer programa da USP, com data limite para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2020;

b) Efetuar inscrição em uma única disciplina;

c) Ter concluído ou estar cursando a Etapa de Preparação Pedagógica (EPP) reconhecida pela USP, conforme relação constante no site da Pró-reitoria de Pós-graduação/USP http://www.prpg.usp.br/index.php/pt-br/pae/etapa-de-preparacao-pedagogica/disciplinas-credenciadas.

Nos casos em que a Etapa de Preparação Pedagógica realizada nas modalidades "Conjunto de Conferências" ou "Núcleo de Atividades", o estudante deverá entregar à secretaria de Pós-graduação da FSP/USP, até o último dia de inscrição, o comprovante de conclusão ou declaração de que está ou estar cursando na época da inscrição e com data prevista de conclusão anterior ao início do estágio.

Todos os alunos que tiverem indicado que estavam cursando a EPP durante o período de inscrição deverão entregar o comprovante de conclusão da EPP até o dia 31/01/2020.

1.3. Procedimentos para inscrição

a) O candidato a EESD deverá entrar em contato com o professor responsável pela disciplina de graduação para a qual está se inscrevendo para manifestar seu interesse no estágio. Com a concordância do professor, ambos devem elaborar o plano de trabalho para o estágio (máximo de 6000 caracteres). O formulário para elaboração do plano encontra-se no sistema de Pós-graduação – Janus/USP.

b) O candidato deverá preencher dois cadastros de inscrição – um pelo Sistema Janus, utilizando a opção "PAE" e outro complementar, disponível no site da pós-graduação da FSP na área "Formulários", que deve ser entregue à secretaria de Pós-Graduação da FSP/USP.

c) A inscrição estará concluída quando forem preenchidos os dois cadastros.

2. - SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

O supervisor (professor responsável pela disciplina de graduação em que o candidato está se inscrevendo) terá até dia 24.11.2019 para avalizar, via Janus, a inscrição do número de estagiários selecionados por ele.

O orientador do pós-graduando terá o mesmo prazo para avalizar a inscrição de seu orientando.

No caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar, a inscrição será cancelada.

O estudante poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando a sua inscrição no sistema Janus.

Todas as inscrições avalizadas serão consideradas aprovadas pela Comissão PAE da FSP-USP. A participação na etapa EESD poderá se dar com auxilio financeiro da USP ou sem, em caráter voluntário, cabendo à Comissão PAE da FSP-USP proceder à indicação da ordem de prioridade para concessão do auxílio financeiro aos estagiários.

3. - REALIZAÇÃO DA ETAPA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA

3.1.O estudante deve entregar pessoalmente o termo de compromisso no serviço de Pós-graduação até o dia 31/01/2020, caso não o faça, o estágio será cancelado.

3.2.Período: de fevereiro a junho de 2020

3.3.Atividades

Consultar as diretrizes do PAE/USP, disponíveis em http://www.prpg.usp.br/attachments/article/631/Diretrizes_PAE.pdf.

É permitido ao estudante PAE ministrar aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica expressa a proibição da substituição de docentes pelo estudante PAE, sendo obrigatória a presença do supervisor acompanhando a prática da regência do estudante.

As atividades desenvolvidas pelos estagiários não poderão exceder 6 (seis) horas semanais e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação.

3.4. Supervisão

A supervisão do estágio, observando o plano de trabalho, ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação.

A função de supervisor é desvinculada da de orientador de pós-graduação do estudante, não sendo vedada a coincidência.

3.5. Avaliação

Ao término do Estágio, o estudante deverá elaborar um relatório detalhado das atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de avaliação do supervisor. Os formulários "Relatório do Estagiário" e "Relatório do Supervisor" estão disponíveis em http://www.prpg.usp.br/index.php/pt-br/pae/o-que-pae. O prazo para entrega desses relatórios, na secretaria de Pós-graduação, é de até o dia 10/08/2020.

3.6. Concessão de créditos pela participação no PAE

O estudante que concluir o Estágio Supervisionado em Docência, com aproveitamento positivo, e desejar o registro de créditos em seu histórico escolar, deve solicitá-lo a Coordenação de seu Programa de pós-graduação, consultando o respectivo Regulamento.

3.7. Emissão de certificado

Será emitido, via sistema Janus, certificado (primeira participação) e declaração (demais participações) referente ao cumprimento do Estágio Supervisionado em Docência.

O estudante reprovado, pelo supervisor do Estágio, não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências dessa agência.

3.8. Desligamento do Estágio PAE:

O desligamento do Estágio PAE dar-se-á por:

a) - Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso de pós-graduação;

b) - Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;

c) - Não cumprimento do plano de trabalho.

Em caso de interrupção do estágio ou desligamento, o supervisor, bem com o estudante, deverão comunicar por escrito à Comissão Coordenadora da Unidade, imediatamente.

Em caso de desligamento do Programa, o estudante perde imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal;

Os estagiários deverão entregar o controle de frequência, impreterivelmente, até o dia 22 (vinte e dois) de cada mês, sob pena de cancelamento do estágio, impossibilitando assim a emissão do certificado de conclusão do estágio PAE.

4. - AUXILIO FINANCEIRO

4.1. A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência poderá contar com auxílio financeiro mensal destinado ao estagiário, de acordo com os critérios constantes no item 3.3., sendo que cada Unidade de Ensino é contemplada com certo número de cotas, definidas pela Comissão Central do PAE posteriormente ao período de inscrição.

4.2. O valor do auxílio é calculado com base na remuneração horária do docente da categoria Assistente em regime de tempo parcial (no segundo semestre de 2019, este valor era equivalente a R$ 671,13/mês).

4.3. A Comissão PAE da FSP indicará ordem de prioridade para os beneficiários de auxílio financeiro, obedecendo aos seguintes critérios:

a) - prioridade a estudantes não bolsistas (Capes, CNPq, Fapesp, etc);

b) - prioridade a estudantes que realizaram estágios PAE unicamente como voluntários no curso atual;

c) - prioridade aos estudantes com primeira inscrição na EESD do PAE no curso atual;

d) - prioridade ao estudante de doutorado sobre o estudante de mestrado;

e) - prioridade a turmas e/ou disciplinas não contemplados pelos critérios anteriores;

f) - prioridade às turmas oferecidas no período noturno;

g) - prioridade aos estudantes com previsão de data de conclusão mais próxima.

Em caso de empate na classificação, depois de considerados todos os critérios, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

4.4. Não poderão receber auxílio financeiro, estudante que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

4.5. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por quatro semestres para estudantes de Doutorado, e no máximo por dois semestres para estudantes de Mestrado;

4.6. A participação no Programa não conferirá qualquer vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

4.7. O pagamento do auxilio financeiro fica condicionado à entrega do controle de frequência, impreterivelmente, até o dia 22 (vinte e dois) de cada mês.

4.8. No caso de desligamento do estágio, o pagamento do auxilio será cancelado.

5. - Sobre obrigatoriedade de participação no PAE

Consulte o regulamento e as normas de bolsas de seu Programa de Pós-graduação.

6. - Informações Gerais

Poderão se inscrever pós-graduandos de Unidades diferentes daquelas onde a disciplina de graduação é ministrada (o estudante deverá estar atento aos prazos de cada unidade para realizar a inscrição na unidade pretendida)

Outras informações poderão ser obtidas na Secretária de Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, pelo e-mail: contatopae@fsp.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 044/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, COM BASE NA ÁREA DE CONHECIMENTO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – EDITAL FSP/012/2019, PUBLICADO EM 29/03/2019.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 8ª/2019 Sessão, realizada em 24.10.19, APROVOU as inscrições das candidatas: Patrícia Constante Jaime e Nagila Raquel Teixeira Damasceno. Aprovada, na mesma Sessão a Comissão Julgadora que ficou assim constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares: José Leopoldo Ferreira Antunes - Professor Titular do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Paulo Capel Narvai, Professor Titular do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Denise Petrucci Gigante, Professora Titular do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pelotas/UFPel; Paulo Andrade Lotufo – Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da USP e Mauricio Lima Barreto – Professor Titular, aposentado, da Universidade Federal da Bahia/UFBA.

Membros Suplentes: Jorge Gustavo Velásquez Meléndez - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG; Ana Marlucia de Oliveira - Professora Titular do Departamento de Ciência da Nutrição da Universidade Federal da Bahia/UFBA; Marilia de Carvalho Lima - Professora Titular do Departamento Materno-Infantil do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE; Waleska Teixeira Caiaffa – Professora Titular do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e Paulo Hilário Nascimento Saldiva – Professor Titular do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina/USP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pelo Professor Titular José Leopoldo Ferreira Antunes.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU 37/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Técnico de Enfermagem Contratado, para a prova Múltipla Escolha, a ser realizada no dia 03/11/2019 às 13:00h, se apresentar nos endereços constantes na relação abaixo , conforme Edital HU 01/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).

NOME DOC NUMERO_DOC ENDERECO

ADA ESTER ARCHILA RGE 163505664 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADAIANA DEUSDETE PEREIRA CNH 04495965274 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADAIR FRANCISCO DA SILVA RG 19239924-X AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADAIVA PEREIRA LIMA DA SILVA RG 353352445 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADALBENIA SOUZA MEDINA RG 402605962 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADALEIASANTANASOUZA RG 1460873130 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADAVINA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA RG FUNC. 0002103370 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADEÇUELHA PEREIRA DA SILVA RG 27.504.764-7 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADEJOEMIA FERREIRA DOS SANTOS RGE 23.189.829.0 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADELAIDE JESUS DA SILVA NASCIMENTO RGE 0671999095 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADÉLCIA RIBEIRO DA SILVA RG 28814724_8 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADELIA DOS SANTOS MENDES RG 179488831 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADÉLIA MARIA DA SILVA RG 174007103 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADELINA MARCIANO RG 213935132 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADELMA CRISTINE AGRA CARVALHO CNH 02718280772 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADELSON MORAIS FERRAZ CNH 00816040059 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADELVANI FIRMINA GOMES RG 336563814 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADENAILTON VIEIRA DA SILVA CNH 384585516 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADENILSON RIBEIRO DA SILVA RG 359620875 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADERITA SANTOS MARTINS RG 39591297-0 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADILSON BISPO DOS SANTO RG 18463762X AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADILSON DA SILVA SANTOS RG 302214173 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADILSON LOPES MAGALHÃES RG 250015286 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADIMILDES DE ARAUJO SOUZA RG 586215050 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADIMILSO SILVA SANTOS RG 18431171-8 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADIOMARCIA ALVES SILVA RG 323168577 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADOLFO APARECIDO GRAVITO RG 17757232-2 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA CASIMIRO FERREIRA RGE 20.385.805 0 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CARMEN DA CUNHA RG 27367362-2 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA SOBRINHO BRITO RG 27855930X AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE FREITAS RG 220040758 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA ALVES BRITO RG 262390619 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA ALVES PEQUENO RG 19.470.976-0 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA ANTONIA FIEL RG 246486703 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA ALVES CASTORINO RG 16929100862 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA DA SILVA DEL VARGE RG 449280044 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA DE ABREU RG 249103242 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA DE ANDRÉA RG 204739329 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CNH 0633022709 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA GOMES BATISTA RG 21971412-7 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA MARCONDES RG 20935270 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA MASTROLEO CNH 04968075925 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA MODESTO RG 205062933 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA APARECIDA SALGADO DE OLIVEIRA RG 197169417 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA ARAUJO DA SILVA RG 38896234/3 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA BÁRBARA DOS SANTOS RG 27040123-4 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA BARBOSA RODRIGUES RG 245407303 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA BARROS DE SOUSA VIEGAS CNH 03223347045 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA BERGAMINI DE OLIVEIRA RG 451886410 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA BISPO BATISTA DOS SANTOS RG 24.365182X AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CANDIDA DA SILVA CNH 03744557893 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CAPOVILA MACIEL RGE 333976617 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CARDOSO RG 324595232 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CAVALCANTI MENDES GOMES RG 50253107-1 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CLEMÊNCIA DA COSTA RG 532277752 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CLEMENTE SOARES RG 410680424 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA CORREIA DE MOURA RG 416470877 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA COSTA SILVA RG 603339025 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA RG 272546495 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA FREITAS RG 283377410 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA GONÇALVES RG 241787865 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA GONÇALVES SANTOS RG 306192251 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA RG 287819292 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA ROCHA RG 349139179 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DA SILVA SANTOS CNH 03365032741 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DAS GRAÇAS CRESCÊNCIO RG 24552927-5 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS BATISTA RG 29416597-6 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE CARVALHO RG 447213489 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE LIMA LOPES RG FUNC. 282886692 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES RG 29707491-X AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA RG 336974711 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE SOUSA ANDRE RG 3021461 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE SOUZA RG 24209925-7 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA RG 326209499 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DO NASCIMENTO RG 221359047 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DO NASCIMENTO FERRARI DA SILVA RG 28.359.445-7 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DO ROSÁRIO RG 297384089 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DOS REIS SILVA RG 334277437 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DOS SANTOS PAU FERRO RG 257885110 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES CNH 00833852087 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA DOS SANTOS SIMIAO SIMIAO RG 309455273 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FARINA DE SOUZA RG 267863755 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FEITOSA SANTOS RG 250617481 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FERNANDES RUIZ RG 294051296 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FERREIRA CNH 02672335203 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FERREIRA DA SILVA RG 275532392 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FERREIRA LOUREIRO RG 44.157.650-3 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FERREIRA NUNES DA ROCHA RG 334730600 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FONSECA BARROS RG 504209528 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA FREALDO RG 233602112 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA JERONIMO DA SILVA RG 230343715 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA JOCELY CASALI BALAN RG 246778349 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA LAUDELINO PEREIRA DA CRUZ RG 262747716 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA LÚCIA DE OLIVEIRA RG 211948433 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA LUZINETE DA SILVA CNH 06979613338 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARCOS LIBERALINO RG 596089260 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA DA SILVA RG 346210264 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA DA SILVA PAULINO RG 39214713 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA RG 224542692 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA MARQUES DE AZEVEDO RG 652605175 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA ROSSI RG 19 867.792-3 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARIA SEDASSARI DOS ANJOS RG 382690886 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARQUES DA SILVA CNH 05228246500 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARQUES FELIX RG 427629822 AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

ADRIANA MARTINS DE SANTANA MOREIRA RG 41487321X AVENIDA LUCIANO GUALBERTO, 380 - BUTANTÃ - SP

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 26 de outubro de 2019 às 02:45:44.